



Indicação n° \_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Alexandro da Vitoria**, Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente que viabilize o serviço de uma sinalização de faixa de pedestre na rua João Sasso, próximo ao número 104 no bairro Paraíso, neste Município.

**Justificativa:**

O pedido solicitado acima é uma demanda advinda dos moradores da localidade que anseiam por esse serviço, pois é um local com bastante movimento de veículos e existe uma curva a frente, que pode vir a causar acidentes se não tiver uma sinalização.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 06 de maio de 2022.

**EVANDRO MIRANDA**  
**(VANDINHO DA PADARIA)**  
Vereador – PSDB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

EVANDRO MIRANDA  
Vereador – Partido PSDB  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 12  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526-5640/5675  
evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350030003300330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

